

Concurso de contratação de escola para docente de Espanhol, grupo 350

Aníbal José da Trindade Jesus Mendes, Diretor do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela DGAE, o procedimento de seleção nos termos do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de Maio, relativamente à contratação de escola de docente de Espanhol para o ano escolar 2014/2015, a prestar na Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

Horário a concurso:

1 – Docente de Espanhol, Grupo 350, 7 horas letivas, anual, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

A - Entrega de Currículo, tendo como referência o modelo europeu – Por email para heitor.pinto@mail.telepac.pt, pessoalmente ou por correio registado, **durante o período do concurso**. Este documento deve reger-se pelas seguintes normas:

- Formato PDF, num máximo de 7 páginas;
- Areal 12 e espaçamento 1,5;
- Indicação da última avaliação de desempenho
- Experiência profissional (Dias/Meses/Anos de serviço) e níveis lecionados
- Habilitações e formação complementar

O não cumprimento destas normas implica a exclusão do candidato deste concurso.

B – Requisitos prévios

1º Docente profissionalizado no grupo 350 - Espanhol

2º Docente com Licenciatura em Espanhol, via ensino

C – Funções a desempenhar – Lecionação da disciplina de Espanhol a uma turma do 7º Ano e uma do 10º Ano, ambas de iniciação.

D – Local de trabalho – Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã



E – Critérios de seleção de candidatos

a) Graduação Profissional – 50%

b) Avaliação do Currículo – 50%

- Avaliação de desempenho – 20%

- Experiência profissional, projetos pedagógicos, níveis lecionados e funções desempenhadas – 40%

- Habilitações e formação complementar – 40%

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 22 de Outubro de 2014

O Diretor

Aníbal José da Trindade Jesus Mendes